

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023 - PMI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023 – PMI**

## **1 – OBJETO**

Tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carne bovina para churrasco, carne suína em pedaços, linguiçinha e frango coloninho, destinadas ao almoço de equipe de apoio, integrantes de bandas, autoridades e demais participantes das festividades alusivas ao aniversário do Município de Ipira, que ocorrerão nos dias 15 e 19 de agosto de 2023.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

O almoço do dia 15 de agosto de 2023, é servido aos servidores que trabalham na organização, para as bandas, policias que trabalham no evento, e autoridades que participam do aniversário.

E também para evento do grupo de idosos, incluso na programação da semana do aniversário do Município, dia 19 de agosto de 2023, encontro este tradicionalmente realizado a mais de vinte anos, que busca proporcionar a todos os idosos um momento de confraternização, animação e brincadeiras a terceira idade do nosso município.

## **3- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para Contratação dos Serviços, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para referida compra.

#### 4 – DA EMPRESA CONTRATADA

**TANIA KORB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.514.680/0001-09, com sede na Rua 15 de Agosto, nº 227, centro, Ipira – SC, CEP nº 89.669-000, representada por sua responsável Tania Korb, inscrita no CPF nº 907. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

#### 5 – DO VALOR CONTRATADO

O recurso financeiro repassado à empresa para execução do objeto será de R\$ 7.900,43 (sete mil, novecentos reais e quarenta e três centavos).

#### 6 – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência da data de sua assinatura até dia 30 de setembro de 2023.

#### 7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas dotações de cada secretaria.

Ipira-SC, 14 de agosto de 2023.

**MARCELO BALDISSERA**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Município de Ipira-SC.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 o servidor em comissão, Sr. Claudinei Fernando Lugarini, bem como o secretário de cada secretaria solicitante.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carne bovina para churrasco, carne suína em pedaços, linguicinha e frango coloninho, destinadas ao almoço de equipe de apoio, integrantes de bandas e autoridades participantes das festividades alusivas ao aniversário do Município de Ipira, que ocorrerá no dia 15 de agosto de 2023 e para evento do grupo de idosos, incluso na programação da semana do aniversário do Município, dia 19 de agosto de 2023.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	Qde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Carne Bovina para churrasco	KG	160	29,99	4.798,40
02	Carne de Porco em pedaços	KG	125	13,99	1.748,75
03	Linguicinha	KG	65	18,99	1.234,35
04	Frango Coloninho	KG	07	16,99	118,93

Valor total por extenso: R\$ 7.900,43 (sete mil, novecentos reais e quarenta e três centavos).

### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O almoço do dia 15 de agosto de 2023, é servido aos servidores que trabalham na organização, para as bandas, policias que trabalham no evento, e autoridades que participam do aniversário.

E também para evento do grupo de idosos, incluso na programação da semana do aniversário do Município, dia 19 de agosto de 2023, encontro este tradicionalmente realizado a mais de vinte anos, que busca proporcionar a todos os idosos um momento de confraternização, animação e brincadeiras

a terceira idade do nosso município.

## **5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

### **5.1 DA CONTRATADA**

- a) Comunicar à Prefeitura Municipal de Ipira, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- b) Fornecer os itens de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência.
- c) Realizar a entrega do objeto nos dias 15 e 19 de agosto de 2023, sendo o horário e local informado por cada secretaria.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referente a execução dos serviços;

### **5.2 DO MUNICÍPIO**

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados, orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, a Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não se aplica**

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** A contratada deverá entregar o objeto nos dias 15 e 19 de agosto de 2023, sendo o horário e local informado por cada secretaria.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

8.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta), dias da apresentação da nota fiscal.

## 9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas dotações de cada secretaria.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As despesas realizadas para a entrega do objeto correm por conta da contratada.

## 11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório através de dispensa de Licitação, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Claudinei Fernando Lugarini

CPF: 065.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Cargo/função: Assessor de Planejamento

Unidade: Gabinete do Prefeito e Vice

Fone para contato: (49) 3558-0423

E-mail para contato: [infraestrutura@ipira.sc.gov.br](mailto:infraestrutura@ipira.sc.gov.br)

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

**MARCELO BALSISERA**

Prefeito Municipal